

fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- Registrar a Portaria AP nº 1451, de 12.04.2012, que trata da aposentadoria de ANGÉLICA DE SOUZA FRANCO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
II- Determinar à Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, por meio de suas Controladorias de Controle de Gestão, que faça constar em seus planos de fiscalização e auditoria a identificação sugerida no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 53.709

Processos nºs. 2013/50808-1 e 2013/51753-7

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº 2013/50808-1 – ILMARINA GONÇALVES DO ROSÁRIO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº. 1849, de 20.04.2012;

Processo nº 2013/51753-7 - BENEDITA ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2488, de 12.06.2012;

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 53.710

Processo nº. 2014/50676-2

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº 0121, de 03/02/2014, que trata da aposentadoria de LAÉRCIO DE SOUZA GONÇALVES, no cargo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE.B/9, recomendar ao TCM que proceda a retificação do ato, nos termos da manifestação do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 53.711

Processo nº. 2008/52729-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmo Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº. 396, de 26.06.2003, que trata da pensão em favor de MARIA AMÉLIA COSTA MONTEIRO, ERICK COSTA DA SILVA, ROBSON CLÁUDIO VALENTE DA SILVA, RAYARA CLÁUDIA VALENTE DA SILVA e ROMÁRIO ROBERT VALENTE DA SILVA, dependentes do ex-segurado Cláudio José Pragana da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 53.712

Processo nº. 2011/50763-4;2011/51705-9; 2011/52993-2; 2013/52701-0 e 2013/53339-5

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – GILBERTO DENIS DA COSTA; EDIL ALENCAR OLIVEIRA; DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA; WANDO MIGUEL MONTEIRO BRANDÃO; ANDERSON DA SILVA COSTA; ANDERSON MENDES BARBOSA; CARMELINA MOREIRA COSTA; CIVALDO DE OLIVEIRA NOVAES; FRANCY CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA; NATALINO SOUSA SANTOS; SIMÃO DE SOUSA COSTA; ANDREA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO; JANNE KATIA RABELO BEZERRA;

CLEBERSON DE SOUSA MONTEIRO; ROBERTO ALEX PEREIRA DA SILVA; BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA; ROSINEIDE PEREIRA DE SOUSA; DIONE COSTA RODRIGUES; JACILENE FRAZÃO DA LUZ; EUDACIR DE MELO DA SILVA; FRANCISCA ROSEANE EUFRASIO PINHO; LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA E SILVA; ROSIMEIRE DE NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS; WANETE DE OLIVEIRA COSTA; ADAILTON SIQUEIRA SOUSA; JEFSON ANDRADE DOS ANJOS; JOSE EFRAIN DE MEDEIROS ALCOLUMBRE; DENYSE DE LIMA FARAH; BRUNO SANTOS CORREA; DANIEL CARDOSO DA SILVA; VALDIRENE CARDOSO; FRANCISCO FERREIRA LEITÃO FILHO; ANTONIO WASHINGTON DE SOUSA RAMOS; MARIANE ROSE DO NASCIMENTO DINIZ; VALCILEI MARQUES DE MESQUITA; GISELLE CARINA FERREIRA SUDARIO; MARCO VINICIUS DA SILVA MELO; HILTON RAMOS NUNES; ELIZABETH RIBEIRO COELHO DE FIGUEIREDO; IVANILDE MOURA DA SILVA; JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA; ALAN DEYVID SOUSA DA SILVA; SILVANA CARVALHO DE SOUZA; THELLY JESSIE DA SILVA COSTA; IVIAN CRISTINA GURJÃO SANTOS; ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO; ERICK AUGUSTO MENDES CARDOSO; FELIPE NONATO TOLOSA SOUSA DE AZEVEDO; IVANILDO RIBEIRO; JHONATAS DE SOUZA MONTEIRO; NOEME JORGE FERNANDES; SORAYA PINTO CARVALHO; IOMARA PEDROSA SIQUEIRA; ALESSANDRA GARCIA DOS SANTOS; MARCIA NAZARE ARAUJO DE OLIVEIRA; ANTONIEL DA CONCEIÇÃO MACEDO; JOSE LUIZ NUNES BASTOS; DISLANY MARA PINHEIRO CAMPOS; MANOEL ATAIDE MOREIRA JUNIOR;OSMANO ASSIS OLIVEIRA; FREDSON JOSE FARIAS DE MORAES; RAFAELA GONÇALVES DA SILVA; QUELEM AFONSO KALLFMAN MOTA; TEREZINHA CLEUBA BATISTA DE SOUSA; ANA CANDIDA FERREIRA MIRANDA; ANA ROBERTA SILVA FEIO; ADRIANA SOUZA XAVIER; HOBSON Zaqueu ATAYDE DA SILVA; MARTA DOS SANTOS CRUZ; POMPILIO COELHO DE SOUZA NETO; ADAILTON PEREIRA DA SILVA; HENRIQUE LANOVA DE CARVALHO; LUIS CARLOS VILHENA NASCIMENTO; KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA; LUCIANA DOS PASSOS PEREIRA; MARCIA CRISTINA DOS SANTOS; VANIA DO SOCORRO SANTOS DOS PASSOS; ALEX RAIMUNDO DAS CHAGAS SILVA; EDILENA SPINELLI LEAL; MARIA JAKELINE ALVES DE LIMA; PAULO ROBSON LUSENA DE OLIVEIRA; RITA DE CASSIA ALEXANDRINO MORAES; ROSELAINE COSTA DO NASCIMENTO SILVA; MARIA DE LOURDES BARBOSA BRINQUEDO; EDEZIO RIBEIRO FERNANDES; JOSE ROBERTO DO CARMO LEAL; ROSA MARIA PINTO DOS SANTOS; BRUNO ANDRE HOYOS FURTADO BENTES; LORENO DA COSTA FRANCEZ; FRANCISCA ROMANA DE SANT ANA MONTEIRO; HIGOR KYUDO DA SILVA OKADA; ANA MARIA SOARES CORDOVIL; IRAMAIA MUNIZ DAMASCENO; MARCIO GERDHANES MARTINS GUEDES; JULIANE NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO; ANDRE ALEXANDRE DE SOUZA PANTOJA; TAOLI AMOEDO MAUES; DAMILES AMARAL MARTINS; ALCILENE FIGUEIREDO DE SOUSA; ANA JALENE DIAS BATISTA; CLAUDIONORA DE SOUSA BARBOSA; DAIANE TAMARA DUARTE DOS SANTOS; ELIZANDRA MARIA RODRIGUES DE MELO; IVANILCE ALMEIDA DE SOUZA; KARLA JUSSARA BORGES PESSOA; MARCIA DE SOUSA BENTES; MARIA DA PAZ DA SILVA MAGALHÃES; MARIONE COSTA ARAÚJO; RAIMUNDA GRACE DOS SANTOS; VANESSA D. DO NASCIMENTO SOUSA; ROSIANE NASCIMENTO OLIVEIRA; MARIA FRANCISCA SOUZA LIMA; KILMA QUEIROZ DA SILVA; MICHELE DE JESUS FREITAS; JUCIEL LUZ VAZ; RENAN CAMPELO DE CARVALHO; MARCOS CHRISTIAN CABRAL GARCIA; RAIMUNDO PANTOJA MACIEL; ROMULO AUGUSTO REIS PAMPLONA; LEANDRO DE JESUS MACHADO BRASIL; MICHELE DOS SANTOS PAIVA ARAUJO; ROSANGELA MARIA DA SILVA; ROZALINA BARBOZA PANTOJA; RASHID ELANI KHAN; SILVANA DE BRITO BARBOSA; ROSILEIDE DO SOCORRO DE ARAÚJO SILVA; ABDO HALLEY VALENTE FRANCES; MIRIAM GUERREIRO DE SOUSA MORAES; SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU; ANA LUCIA CARVALHO CANCIO; ANTONIA DAY DE SOUSA; BRUNO CESAR COSTA QUEIROZ; JOANA CRISTINA DAS CHAVES SILVA; MARIA NILZA PAIVA DE SOUZA; MARIA ZOZIMA SOLON DE OLIVEIRA; MARILENE DE PAULA GOES SODRE; MARILIA MONTEIRO CANCIO; DENISE PINHEIRO SANTOS; CLAUDI CRISTINA RANÇA SILVA; OSVALDO NAZARENO SOUSA DE OLIVEIRA; NATALIA SOUSA SILVA; MARIA JOSE COSTA DE AZEVEDO.

ACÓRDÃO Nº. 53.713

Processos nºs. 2013/50587-7, 2013/51289-4, 2013/53252-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Processo nº. 2013/50587-7 – FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA – PATRICIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NOGUEIRA, JONATHA TETSUI DE FARIAS NIHIRA, CLEYTON MARTINS COSTA;

Processo nº. 2013/51289-4 – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ – ADIMILSON BARRETO ASSUNÇÃO, BRAÚLIO DE ABREU FERNANDES, CLAUDIO JOSÉ DANTAS DE MIRANDA, EDUARDO NUNES CÂMARA, ELILDE DOS SANTOS LIMA, ELIZEU COSTA DE SOUZA, FABRICIO ODINEY DE LIMA SILVA, KARLA PATRICIA PORTELA QUEIROZ, LEANDRO SÉRGIO FERREIRA NASCIMENTO, MARA DE CÁSSIA DE ANDRADE GOMES LOPES, MAURO RABELO LOBATO, OTONIEL DAMASCENO MENEZES, ROGÉRIO CARLOS MACEDO ALVES, VANGLERSON SANTIAGO DE AZEVEDO, VICENTE PAULO EPIFÂNIO DA LUZ, ANDREZA DA CONCEIÇÃO SANTOS, ANTÔNIO ROBERTO AMAZONAS OLIVEIRA GOMES, FRANCISCO NAZARÉ PINTO FARIAS JÚNIOR, ILDO AMARAL NUNES, JOELSON DOS REIS BRITO, JOSELITO BARBOSA DE OLIVEIRA, LEONIDAS DE FREITAS FONSECA, LUIZ CLAUDIO LOPES GONÇALVES, MARCELO MARIANO FERREIRA NEVES, ROMERO SANTOS DE SANTANA, RUBEM ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUEDES, THIAGO NEVES MARTINS, EDILSON DA SILVA ALMEIDA, CLAUDIA REGINA DE SOUSA GONÇALVES;
Processo nº. 2013/53252-0 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA – ROBERTA KAHWAGE SANTOS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 53.714

Processo nº. 2013/53349-7

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – IZAEEL JOHN DOS SANTOS SOARES e JOSÉ FRANCISCO DA LUZ FILHO, devendo o Hospital Ophir Loyola observar as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas em seu parecer.

ACÓRDÃO Nº. 53.715

Processo nº. 2013/53363-5

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Registrar os contratos de Admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e LEOMAR MARTINS RENDEIRO;

II – Determinar ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA que observe as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas em seu parecer.

ACÓRDÃO Nº. 53.716

Processo nº. 2013/50680-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Registrar a PORTARIA Nº 1797, de 25/04/2012, que trata da Aposentadoria de IRISMAR ARANHA CRISTO, no cargo